



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
M A T O G R O S S O

LEI Nº 720 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1.981.

"DÁ DENOMINAÇÃO ÀS VIAS PÚBLICAS DO
BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA E DÁ OUTRAS =
PROVIDÊNCIAS".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º--As vias públicas do Bairro JARDIM AMAZÔNIA pas-
sar a ter as seguinte denominações conforme Planta Cadastral anexa, a
qual passará a fazer parte integrante da presente Lei:

Av. Amazônas; Rua Purús; Rua Tapirapé; Av. Tocantins ;
Rua Guaporé; Rua Rio Madeira; Travessa Matrinxã; Av. Araguaia; Rua
Jarí; Rua Juruá; Rua Rio das Mortes; Rua Japurá; Rua Javari; Rua Trom-
betas; Rua Aripuanã; Av. Selimões; Rua Rio Piadaíba; Rua Kuluene; Rua
Areões; Rua Juruema; Rua Teles Pires; Rua Diamantino; Rua Tapajós; -
Rua Cristalino; Av. Rio Negro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de fevereiro de 1.981.

WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv

Fls

Data

Ass

de Gabinete

11
124 110
16 - 02 - 81
M^a Toso